



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 120/2008

Data: 22/04/08

Ass. *Qilgasperi* 14:20 h

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA *22/04/2008*
Votação: _____
Valcir Presidente _____ Secretário

Projeto de Lei n.º 39, de 22 de abril de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a Contratar, emergencialmente, 01 (um) Médico Veterinário.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 192 e seguintes da Lei Municipal n.º 2248-2006, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a contratar, emergencialmente, por excepcional interesse público, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, um Médico Veterinário.

Art. 2.º O contrato emergencial será celebrado em conformidade com as condições estabelecidas no art. 196, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único: O contratado exercerá uma carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, fazendo jus a percepção de vencimento correspondente ao padrão 14 (quatorze) do Quadro Geral de Servidores Municipais.

Art. 3.º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura

31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM ____/____/____

Assessor Jurídico - OAB/RS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa-RS

Protocolo: 120/2008
Data: 22/04/08
Ass.: Opl. G. S. 14:20hs

Justificativa:

Em maio de 2003, autorizado pela Lei Municipal n.º 1978, de 21 de maio de 2003, o Poder Executivo celebrou Convênio de Cooperação Técnica com a União Federal, com a finalidade de exercer as atividades pertinentes à inspeção de produtos de origem animal no SIF n.º 103 em Serafina Corrêa.

O Convênio com a união está em vigor e logrando êxito, e o município está cedendo um Médico Veterinário a Empresa Perdigão Agroindustrial S/A.

Atualmente a Empresa Perdigão Agroindustrial S/A está abatendo 184.000 aves por dia, cortando 100% destas aves, sendo a sua produção quase em sua totalidade para o mercado externo, operando em três turnos, no abate, no processamento e na expedição, trabalhando 06 dias por semana.

Para atender toda esta demanda e manter todos os controles exigidos pelos países importadores junto ao serviço de Inspeção Federal Local, a empresa solicitou ao Município a contratação de mais um médico veterinário.

Ressalta-se que as despesas com a contratação do Médico Veterinário são ressarcidas pela empresa Perdigão Agroindustrial S/A.

O Poder Executivo está encaminhando ao Ministério da Agricultura a solicitação de aditamento ao convênio.

Portanto, é necessário a contratação em caráter emergencial, e de urgência de mais um médico veterinário para atender a demanda da empresa Perdigão.

Conta-se com o apoio habitual dessa Casa, pelo que agradecemos.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





PERDIGÃO

Serafina Corrêa, 18 de Abril de 2008.

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa
Valcir Segundo Reginatto

Perdigão Agroindustrial S/A, empresa do ramo alimentício, atua no município de Serafina Corrêa há aproximadamente 20 anos, abatendo atualmente 184.000 aves diárias, cortando 100% destas aves, sendo a produção quase em sua totalidade para o mercado externo, operando em três turnos, no abate, no processamento e na expedição, trabalhando seis dias por semana.

Considerando a pouca estrutura para estocagem necessitamos expedir 24 horas por dia, para garantir o fluxo de produção e atender os mercados em que atuamos. Para atender toda esta demanda e manter todos os controles exigidos pelos países importadores junto ao serviço de Inspeção Federal Local, necessitamos reforçar a equipe de médicos veterinários.

Devido às condições acima colocadas, se faz necessário e urgente a contratação de mais um médico veterinário para atender as normas sobre o assunto. Portanto solicitamos a administração municipal, em caráter de urgência a contratação via convênio de mais um médico veterinário, bem como a alteração do convenio já firmado por este fato.

Certo de vossa atenção e do pronto atendimento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETARIA

Protocolo

Data

22 04 08

Clair Jasco
Gerente Industrial
Perdigão Agroindustrial S/A